

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
PDI Nº 154/2023 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A FUNDAÇÃO  
ARAUCÁRIA E A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA INTEGRAÇÃO  
LATINO-AMERICANA, PARA OS FINS  
QUE ESPECIFICA.**

**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ**, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Ún., do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “**CONCEDENTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Ramiro Wahrhaftig, brasileiro, R.G. Nº \*\*2291 -\* SSP PR, CPF \*\*\*.770.549 -\*\*, residente e domiciliado na Rua \*\*\*\*\*, nº \*\*\*\*\*, CEP 80.030-\*\*\*, Curitiba/PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor Gerson Luiz Koch, brasileiro, R.G. Nº \*\*4.75\* PR, CPF nº \*\*\*.960.899 -\*\*, residente e domiciliado na Rua \*\*\*\*\*, nº \*\*\*\*\*, CEP 82.540\*\*\*, Curitiba/PR; e

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 6731, Jardim Itaipu, CEP: 85.867-900, FPTI Bloco 4, Espaço 4, Sala 3, Foz do Iguaçu/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.806.275/0001-33, Instituição de Ciéncia, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021, neste ato representado(a) pela Reitora, Sra. **DIANA ARAUJO PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº \*\*57955\*\*, expedida pela SSP RJ, e CPF nº \*\*\*.131.717 -\*\*, residente e domiciliada na Rua \*\*\*\*\*, nº \*\*\*, sobrado, \*\*\*\*\* CEP: 85.853 -\*\*\*, Foz do Iguaçu/PR, doravante referida como “**ICTPR**”.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, com fundamento no artigo 17 da Lei Estadual nº 20.541/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigêcia passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 39 meses a contar da

data de sua assinatura, fica com a execução do projeto prorrogada até a data de 31 de julho de 2026.



### SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 31/07/2026, Período de prestação de contas da Convenente até a data de 31/08/2026, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 31/10/2026 e Período de vigência do convênio até a data de 31/10/2026.

### SUB CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a necessidade de maior prazo para as atividades, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio PDI nº 154/2023 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 12 de junho de 2025.

**RAMIRO WAHRHAFTIG**

Presidente

**CONCEDENTE**

**GERSON KOCH**

Diretor de Administração e Finanças

**CONCEDENTE**

**DIANA ARAUJO PEREIRA**

Reitora

**CONVENENTE**

### TESTEMUNHAS:

1: Fernanda C. Scheidt

RG: \*.620.864-\* PR

2:

RG:



ePROTOCOLO



Documento: **ITermoAditivo\_Conv1542023PDIUNILA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 03/07/2025 15:47.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Diana Araujo Pereira** em 23/06/2025 14:40.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 14/07/2025 14:47 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **24.145.893-8** por: **Patrícia Oliveira** em: 27/06/2025 12:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
66b6daa7eb4625c2e2c98e295184bd7e.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

**CONVÊNIO N° 14/2025 - DICONI (10.01.05.26.01.04)**

(Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

(Assinado digitalmente em 16/07/2025 11:08 )

ELIANE AUGUSTIN DO NASCIMENTO

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matrícula: ####417#1

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 14, ano: 2025, tipo: CONVÊNIO, data de emissão: 16/07/2025 e o código de verificação: 201285bb84